

**Reunião ordinária pública****Data: 2022-02-07****Início: 09.31 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 12.32 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na reunião por motivos de saúde de descendente menor. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 24 DE JANEIRO-----****BALANCETE-----**

N.º 01 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS AVESSADAS –
Caracterização e diagnóstico e ponderação dos resultados da participação pública
preventiva (primeira fase) (1/ESPP/DGT/2022 - 5/INSTGT/DGT/2021) -----

N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA DE
JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) - Caracterização e diagnóstico, ponderação dos
resultados da participação pública preventiva e proposta preliminar de plano
(primeira fase) (375/ENTE/DAJA/2022 - 3/INSTGT/DGT/2021) -----

PROPOSTAS:-----**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022
(6/PPRC/PR/2022)-----



N.º 04 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A WOWPLUG, LIMITADA
(417/ENTE/DAJA/2022 - 1/DIVER/DOM/2013) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (9/PPRC/PR/2022)-----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 06 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – modalidade de alienação do lote 22
(1963/ENTE/DAJA/2021 - 4/PROJUD/DAJA/2020)-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:-----

N.º 07 - SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – TRÁFEGO EM 2021
(1/RELA/GCI/2022)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 08 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O EXÉRCITO PORTUGUÊS - REGIMENTO DE ENGENHARIA N.º 1 (226/PGEN/DOM/2021)-----

N.º 09 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA – revisão de preços e conta final (18/EMPR/DOM/2022 - 223/CONPUB/DOM/2016)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano 2021
(43/PGEN/DAJA/2022) -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 11 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TOMAR (2/PPRC/DEISA/2022 - 6/PROJPAR/DEAS/2013) -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 12 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Anastácio António Gonçalves Maria
(495/ECER/DGT/2021 - 513/EDIF/DGT/2021)-----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade
(68/PROR/DGT/2020 - 525/EDIF/DGT/2016)-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade
(391/JUEL/DGT/2019 - 438/EDIF/DGT/2018) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 15 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA – António Maria Varandas Gonçalves



(508/ENTE/DAJA/2022) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 16 – PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO VINHO BRANCO CHARDONNAY REGIONAL TEJO, COLHEITA DE 2019, DA ENCOSTA DO SOBRAL (7/PGEN/DTC/2022) -----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 17 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – NOMEAÇÃO NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS (1/CPUB/DF/2022- 5/DESP/DF/2021)-----

N.º 18 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (91/PGEN/DF/2022)-----

N.º 19 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR – procedimento de contratação (11/CPUB/DF/2022 - 7/CONPUB/DOM/2021)-----

N.º 20 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2021 (95/PGEN/DF/2022 - 1/PCONTAS/DF/2022)-----

N.º 21 – PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE TOMAR (96/PGEN/DF/2022 - 1/ORC/DF/2022)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar (530/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 23 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar (688/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar (786/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo nove horas e trinta e um minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público:-----

Esteve presente o Sr. António Antunes Silva sobre a situação, já exposta à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, no mandato anterior e também no atual, de alteração do nome da rua da Igreja para rua Padre Mário Duarte, alertando para o facto de a deliberação tomada abranger exclusivamente o troço da artéria na localidade de Fetal de Cima, e estarem colocadas placas também nas localidades de Portela da Vila e Vale do Poço. Referiu que foi uma decisão imposta e que ninguém se incomodou sequer em chamar a atenção dos residentes para a situação, ou de lhes explicar os incómodos e os



inconvenientes dela decorrente; apenas encarregaram um funcionário de colocar um documento na caixa do correio, mas muitos dos residentes, entre os quais se inclui, não o receberam; tomou conhecimento quando foi convidado para a inauguração, que decorreu no dia trinta e um de julho do ano passado, e reclamou tendo sido informado de que a Junta de Freguesia poderia efetuar online a alteração da morada e suportaria os custos da alteração dos seus documentos junto das entidades públicas e privadas, mediante apresentação de fatura(s)/recibo(s) emitidas em seu nome, o que é ilegal e não aceitou, nem aceitaria de qualquer forma, porque o dinheiro da autarquia não é para vaidades e caprichos e a homenagem ao falecido Padre Mário Duarte poderia ser feita no átrio da Igreja. Deu nota que, não contando com os emigrantes, residem na referida rua treze pessoas, que, em devido tempo, se manifestaram contra a alteração nos moldes em que foi efetuada, e foram sensibilizados pelo atual Presidente de Junta para aceitarem a alteração, assumindo a freguesia os custos decorrentes da adequação dos documentos, mas apenas três aceitaram. Disponibilizou um croqui da rua que elaborou e que pode ajudar a interpretar a situação. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão frisou que a competência em matéria de toponímia é exclusiva dos municípios e que tem vindo a ser feito um trabalho exaustivo de levantamento e regularização de muitas situações que, ao longo de décadas, foram acontecendo, por iniciativa das Juntas de Freguesia, e até de cidadãos; nos últimos oito anos, foram decididas apenas três ou quatro propostas dos órgãos representativos de freguesias para a alteração do nome de ruas, tendo havido sempre o cuidado de questionar se resultavam de diálogo com os residentes, designadamente quanto à burocracia associada à alteração que teria que ser efetuada nos diversos documentos; foi sempre garantido que sim, incluindo no caso presente. Deu nota que chegou à Câmara um abaixo-assinado supostamente assinado por todos os residentes, manifestando discordância em relação à alteração do nome da rua, mas a Junta de Freguesia não alterou a decisão tomada no anterior mandato e, há cerca de uma semana, fez saber que teria havido uma reunião com todos os moradores e que estes teriam concordado que a alteração se mantivesse, ainda que com menção de antiga rua da Igreja; os serviços municipais estiveram no local a verificar todos os números de polícia existentes na referida rua, mas ainda não tem reporte dessa ação, sendo certo que o município terá que tomar a decisão se mantém a alteração toponímica ou se a revoga e retoma o topónimo anterior, e isso acontecerá logo que estejam reunidas as condições para o efeito. -----

O Sr. António Silva reiterou que três residentes aceitaram a alteração do nome da rua mediante o pagamento das despesas e cinco não aceitaram, sendo certo que o residente que



mora junto a Igreja, em Portela da Vila, e o residente em Vale do Poço, não precisam de fazer nenhuma alteração, porque ela é exclusiva a Fetal de Cima, a menos que sejam retiradas as placas identificativas destas duas localidades. Referiu que o documento está mal, assim como está mal a intenção e a maneira como foi feita a alteração, aproveitando a infelicidade do Padre Mário Duarte para colher dividendos políticos, e que nem sequer era adequado fazer a inauguração no dia trinta e um de julho, à pressa porque havia eleições em setembro. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que o município não foi sequer informado sobre a eventual inauguração que ocorreu, mas é a única entidade competente para as questões de toponímia, não tem interesse em alterar nomes de ruas sem motivo e tomará uma decisão final de acordo com a informação dos serviços e da Junta de Freguesia, para além de mais alguma reunião que seja entendida como adequada. -----

A Sra. Presidente solicitou a entrega do croqui à secretária do gabinete de apoio à vereação. **Esteve presente o Sr. Adriano do Rosário** na qualidade de proprietário de terreno agrícola com cerca de quatrocentos e cinquenta metros confinantes com o rio Nabão, onde ainda permanecem depositados uma grande quantidade de resíduos resultantes da limpeza realizada no rio; pretende realizar trabalhos agrícolas próprios da época, a um ritmo compatível com a idade que possui, e gostaria de saber o que está previsto acontecer e quando. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que os trabalhos têm estado a decorrer, mas sem a celeridade que seria desejável, devido a alguns contratempus; numa primeira fase, a empresa procedeu à retirada de toneladas de resíduos do rio, depositando-os nos terrenos adjacentes, para depois os ir juntando em pontos determinados com vista à sua recolha e trituração; são vários quilómetros de margens e esta segunda fase ainda não ocorreu em toda a extensão da zona intervencionada, sendo certo que há probabilidade de isso acontecer nesta propriedade ainda esta semana, o mais tardar na próxima. Sublinhou que, com este procedimento, a Câmara está, mais uma vez, a substituir-se aos cidadãos, neste caso aos proprietários dos terrenos confinantes com o rio, sobre quem recai a responsabilidade desta limpeza, e não vai sequer enviar fatura, como podia fazer, e o que se espera é que haja alguma compreensão perante algumas dificuldades que as entidades e as empresas estão a sentir, nomeadamente em termos de recursos humanos, para manter a celeridade dos trabalhos em curso. -----

O Sr. Adriano do Rosário referiu que o terreno é seu há trinta anos e que, nessa altura, manifestou junto do guarda rios a pretensão de realizar determinadas limpezas e esse direito não lhe foi facultado, nunca mais o tendo solicitado. Reconheceu que foi um bom serviço e que entende as dificuldades, mas ainda não percebeu como é que vai ser efetuada a limpeza dos



terrenos, dada a diversidade dos resíduos depositados, alguns de grande dimensão, e só espera que a remoção não demore demasiado, para poder realizar as tarefas agrícolas.-----

Esteve presente a Sra. Inês Ribeiro reportando que assistiu a um assalto a um dos gabinetes da Biblioteca Municipal, durante o seu horário de funcionamento, levado a cabo por um jovem residente no Bairro Salazar, que aproveitou a deslocação da funcionária às instalações sanitárias, para ali se introduzir e mexer nos bens que lá se encontravam, nomeadamente dinheiro que a mesma havia faturado, tendo sobre isso sido ouvida na Polícia de Segurança Pública. Referiu que não percebe como é que se consegue garantir a segurança dos utilizadores do espaço estando as câmaras de videovigilância desativadas.-----

A Sra. Presidente referiu que a situação ocorrida no início de setembro do ano passado foi reportada e também que, nessa altura, a senhora apresentou uma exposição e foi informada de que as câmaras de videovigilância vão ser instaladas no âmbito de um projeto de reabilitação, em fase final de execução, o que, por si só, não vai oferecer mais segurança, podendo até dar uma falsa sensação de segurança, porque, nos espaços interiores, o processo é menos atuante do que no espaço público. Salientou que, em anos de funcionamento, foi o único assalto que lhes foi reportado pelos trabalhadores e foi objeto de participação às entidades policiais. -----

Em complemento, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, na qualidade de representante da entidade proprietária do espaço, também prestou declarações no âmbito da ocorrência participada, sendo certo que, de acordo com o relatório, não foi possível identificar o autor e dar seguimento ao processo, tendo o mesmo sido arquivado. Deu nota de que foi furtada uma pequeníssima quantia proveniente de reprodução de documentos e que se prevê a instalação de um sistema de videovigilância, que não tem funcionado da melhor forma.-----

A Sra. Inês Ribeiro disse que se os jovens não intervierem nestas reuniões quem decide não tem ideia deles e também fazem parte do concelho; está na altura de a voz dos jovens ser ouvida e de darem a sua opinião, de os jovens poderem participar nestas reuniões, sob pena de Tomar não andar para a frente. -----

A Sra. Presidente disse que não percebe esta questão porque nunca ninguém foi proibido de participar nas reuniões públicas deste órgão, que se realizam pelo menos uma vez em cada mês, mediante inscrição. -----

A Sra. Inês Ribeiro disse que não vale a pena se o um jovem não puder expor o que está bem e o que está mal na cidade e que Tomar tem que andar para a frente e ter outras ideias, Deu nota que manifestou junto do Sr. Vereador o interesse no espaço do Café Acácia, que lhe



indicou que teria que ser por aluguer e teria que se dirigir à Santa Casa da Misericórdia de Tomar para obter as necessárias informações, mas, foi lá e foi encaminhada para a Câmara Municipal, e não entende que um jovem queira abrir um espaço para dar mais movimento à cidade e lhe deem informações destas e o façam perder tempo. -----

A Sra. Presidente referiu que a participação nas reuniões públicas obedece a regras e que a senhora se deve cingir ao assunto que indicou na sua inscrição, até porque não conseguirá dar qualquer resposta a esta nova questão, que desconhece. -----

Esteve presente o Sr. Fernando Manuel Caldas Vieira que referiu que a falta de água na albufeira do Castelo do Bode tem sido notícia e está em pânico com a possibilidade de vir a ter falta de água ou de eletricidade em casa, porque são serviços básicos de que não podem prescindir. Salientou que não serve de nada a preocupação dos gestores executivos e que os municípios terão que passar à ação porque, apesar de ter visto a Sra. Presidente a dizer na TVI que queria saber o que se passou, toda a gente sabe que houve utilização intensiva da água da barragem para a produção de eletricidade, ainda sem haver uma caracterização hidrológica do ano que estava a começar, estimulada pela necessidade de realçar que o carvão não era preciso para nada e que se podia produzir só com energias renováveis e, por outro lado, o aumento do preço desse gás por efeitos de escassez devido ao aumento do consumo e a dificuldades de abastecimento da Rússia e da Argélia; entretanto, foram tomadas medidas, com a suspensão da central do Castelo do Bode para a produção da eletricidades, mas pode ser tarde, se bem que ontem tenha ouvido o Sr. Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente dizer que podiam estar descansados porque havia água para dois anos e que, numas contas rápidas, a reserva útil eram quatrocentos hectómetros cúbicos e Lisboa só consumia duzentos e quarenta por ano, mas não fez referência à "paisagem" e precisam de saber se também podem estar descansados e se já estão a ser consideradas medidas de mitigação para a situação, desde as mais imediatas, como a sensibilização da população para consumir água de forma mais racional – evitando, por exemplo, regas e lavagens - às mais incisivas, como a redução da pressão da rede e a preparação de um plano de racionamento ou de abastecimento por autotanques. Defendeu que era uma boa oportunidade para insistir no velho problema das fugas técnicas de água e que seria bom que a solução da Mendacha ainda pudesse estar operacional. Por último, referiu que as alterações climáticas não explicam tudo, mas, neste caso, mostram como o encerramento de Sines e do Pego não interferiram em nada nos fenómenos extremos, como é o caso da seca. -----

A Sra. Presidente referiu que os resultados do encerramento das centrais do Pego ou de



Sines não se alcançam rapidamente, e que as alterações climáticas não explicam tudo, mas insiste em falar nelas para reforçar que existem e, nessa medida, já deviam ter sido tomadas há mais tempo um conjunto de medidas por parte das entidades responsáveis, prevendo e prevenindo os seus efeitos; nos estudos elaborados no âmbito do plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas do Médio Tejo, que abrange a barragem do Castelo do Bode, estão identificados os incêndios, a seca e as cheias rápidas, e já deveriam ter sido tomadas medidas, mesmo com a central do Pego a funcionar; no caso da seca, há outras questões a considerar, por exemplo no domínio da agricultura e a situação já deveria estar a ser analisada procurando encontrar soluções para diminuir a utilização de água para rega de determinadas culturas. Salientou que as causas da situação da albufeira não são desconhecidas, porque há monitorização ao minuto, e se sabia que, no final de dezembro, princípio de janeiro, a energia teve origem essencialmente nas hidroelétricas, mas é preciso pressionar; se o IPMA sabia que não iria haver chuva, já deveria ter sido tomada há mais tempo a medida que foi tomada a semana passada; por outro lado, não se pode continuar a intervir no território sem dar conhecimento aos atores locais, a quem nunca ninguém disse o que se estava a passar na barragem; felizmente, a situação já se alterou um pouco e estão a reunir com a Agência Portuguesa do Ambiente, pelo menos uma vez por semana, para tomar conhecimento do que está previsto e analisar o que vai acontecer; a primeira reunião vai ter lugar no dia nove, no âmbito da Comissão Distrital de Proteção Civil, atendendo a que também têm um problema com a época de incêndios. Deu nota que a Agência Portuguesa do Ambiente tem enviado diariamente a monitorização da capacidade de armazenamento das barragens e que ainda não se verificou aumento do nível da barragem do Castelo do Bode, ao contrário do que já está a acontecer noutras barragens, ainda que ligeiramente; há indicação de que a reserva é suficiente para dois anos, mas, em sua opinião, para que isso aconteça é preciso fazer campanhas de sensibilização para a utilização racional da água e avaliar a questão do abastecimento dos meios de combate aos incêndios que venham a ocorrer porque pode levar à diminuição da reserva para consumo humano, questão que será colocada à Agência Portuguesa do Ambiente na reunião que referiu. Deu nota que a Mendacha ainda está em funcionamento, estando acordado que fique como reserva quando Tomar passar a ser totalmente abastecido pelo Castelo do Bode, e que há plano para abastecimento por meio de autotanques, sendo certo que, na prática, todo o Médio Tejo está envolvido neste "caldo", que pode ou não ser explosivo (Tomar é abastecido através de duas captações no castelo do Bode (rio Fundeiro e captação principal da EPAL); Abrantes, Sardoal e Mação são abastecidos por



uma captação própria na albufeira). Deu nota que está a ser preparada no âmbito da Tejo Ambiente uma campanha de sensibilização conjunta com outras entidades com responsabilidades em baixa, como é o caso dos SMAS de Abrantes e da Bewater, e que continuam à mercê das candidaturas aprovadas e implementadas nos seis concelhos abrangidos pela empresa intermunicipal visando a gestão hídrica eficiente, das quais já há alguns resultados em termos de redução das perdas de água, que eram da ordem dos setenta por cento, incluindo roubos e combate a incêndios, e tem havido atuação ao nível das perdas de rede. Salientou que, na próxima reunião, pretende propor à Agência Portuguesa do Ambiente que faça mais do que interromper a produção energética, porque é importante, mas não é suficiente; se não chover, vão ter um problema grave e é preciso começar a trabalhar, com o envolvimento de um conjunto de outros ministérios, nomeadamente da Agricultura. -----

O Sr. Fernando Vieira referiu-se à intervenção do Sr. Vereador Luís Francisco na última reunião, relativamente à diferença dos preços da água nos diversos municípios, sublinhando que, pelos vistos, ninguém estava interessado em uniformizar o preço, desde os municípios que pagavam a água mais barata às empresas que vendiam a água mais cara. Perguntou em que situação se encontra a revisão do estudo de viabilidade económica e financeira da Tejo Ambiente referindo que seria bom que se aproveitasse para rever alguns aspetos da estrutura do tarifário, nomeadamente das casas comerciais que têm que pagar um preço de água muito mais caro quando o que seria justo seria o pagamento refletir a utilização do bem e não a propriedade do consumo. -----

A Sra. Presidente referiu que, a exemplo da eletricidade, o tarifário aplicável à água devia ser único em todo o país, e isso só não acontece porque a entidade reguladora está, claramente, do lado das entidades em alta; já teve oportunidade de dizer à EPAL e à ERSAR que não se compreende que Lisboa seja abastecida por um captação no Castelo do Bode, com custos de transporte muito superiores comparativamente a Tomar e o nosso concelho pague a água três vezes mais cara; percebe o racional económico associado aos três milhões de consumidores de Lisboa, mas, tal como a eletricidade, a água é um bem essencial a que todos os consumidores, independentemente da sua localização geográfica, deviam ter acesso ao mesmo preço. Deu nota que o estudo de viabilidade económica e financeira da Tejo Ambiente está construído, mas falta acertar pormenores na questão do tarifário, que querem alterar, apesar de terem que manter o número de escalões; vai ser proposto um aumento maior de tarifas, mas pretendem que sejam as Câmaras, no âmbito dos respetivos contratos, a pagar



essa operação para não onerar os consumidores domésticos e as empresas; por outro lado, pretendem poder penalizar os consumidores que não estejam ligados à rede pública de água e de saneamento quando esta existe, dado que ainda existem muitas captações de água próprias, e poder cobrar o serviço de recolha de resíduos que está a ser efetuado e não está a ser pago, por não haver consumo de água; também entendem que sendo a taxa de cobertura de saneamento aferida pela rede de saneamento fixa (condutas) ou pela rede de saneamento móvel (fossas), quem é detentor de fossa também deve pagar taxa de saneamento. Referiu que chegou a ser equacionada a submissão do processo ao órgão deliberativo na sessão de fevereiro, mas é uma matéria que tem que ser bem compreendida e bem discutida, e é provável que só vá ocorrer em março, numa eventual sessão extraordinária, ou em abril.-----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que, em dezembro, foram emitidos onze passes a antigos combatentes, para circular nos Transportes Urbanos de Tomar, totalizando as isenções sessenta e oito euros; em janeiro, foram emitidos vinte e um passes. Referiu que, de acordo com os dados do Ministério da Defesa Nacional, residem na área do município dois mil trezentos e sessenta e cinco antigos combatentes, quinhentos e noventa e dois cônjuges de antigos combatentes e trezentos e trinta e sete militares que estiveram em missões. Informou que a revalidação dos passes é feita no Balcão Único, mediante apresentação do título de transporte e do cartão de antigo combatente. -----

A Sra. Presidente informou que foi aprovada a candidatura a financiamento para aquisição de seis miniautocarros elétricos para os Transportes Urbanos de Tomar, e respetivos postos de carregamento, e vai ser lançado o procedimento de contratação, cujas peças processuais foram aprovadas no mandato anterior, assim como o alargamento dos circuitos, esperando-se poder receber as viaturas ainda este ano; vai ser solicitado aos serviços o estudo dos locais de paragem para que os equipamentos possam ser adquiridos, eventualmente com financiamento no âmbito do Fundo Ambiental. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a questão do regulamento dos benefícios fiscais e incentivos ao investimento já foi abordada por duas vezes neste órgão; a primeira, em novembro do ano passado, por proposta do Partido Social Democrata, aprovada por unanimidade, visando a elaboração de um instrumento que ajude a mitigar impactos negativos para o território e contribua para a atração de população e de empresas, e também para a manutenção das empresas já existentes; no passado dia dez de janeiro, por proposta da Sra.

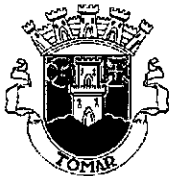


Presidente, foi aprovado o início do procedimento de elaboração de um regulamento de benefícios fiscais, cuja direção se delegou na Sra. chefe do gabinete de apoio à presidência; foi igualmente deliberado sujeitar o procedimento a consulta pública, pelo prazo de trinta dias úteis, mas não encontraram a publicitação deste prazo no site da Câmara, ou em qualquer outro local, como se exige, para que todos tenham conhecimento e possam dar contributos, pelo que questiona o que foi feito.-----

A Sra. Presidente assumiu que, neste momento, não está em condições de dar essa resposta específica, sendo certo que todas as deliberações são objeto de publicitação. Reiterou a informação já transmitida na referida reunião sobre os passos a observar até à aprovação do regulamento final pela Assembleia Municipal, sublinhando que deu instruções no sentido de o processo ser o mais participativo possível, incluindo a consulta aos vereadores da oposição e a todas as forças políticas representadas no órgão deliberativo.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que seria bom terem conhecimento do andamento do procedimento de elaboração do regulamento dos benefícios fiscais, nomeadamente no que se refere à consulta pública que foi determinada. Salientou que a água é um tema que interessa a todos e não crê que seja coincidência que, em novembro, tenha ocorrido o encerramento da central do Pego, de forma prematura e baseada apenas em ideologia, e se tenha verificado um aumento de produção de energia nas barragens hidroelétricas, a partir de dezembro e janeiro. Questionou se há alguma indicação dos resultados da Tejo Ambiente relativos ao ano de dois mil e vinte e um e se o município terá que injetar mais dinheiro na empresa. Perguntou se há conhecimento que esteja a ser preparada pelos clubes e associações desportivas do concelho candidatura(s) ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, a submeter até ao dia vinte e oito, e qual é o papel da Câmara Municipal no processo. Por último, apresentou uma proposta visando que a Câmara Municipal de Tomar efetue a manifestação de interesse para a pré-qualificação na primeira fase da medida Bairros Comerciais Digitais, que decorre até ao próximo dia trinta e um de março, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

A Sra. Presidente referiu que não tem a certeza que haja uma relação direta entre o encerramento da central do Pego e o aumento da produção da energia por via hidroelétrica, até porque a central funciona essencialmente para despachabilidade, e que têm que perceber que não podem ter sol na eira e chuva no nabal; querem descarbonização, o Governo manteve o compromisso que assumiu e não pediu adiamento, como podia ter feito, tendo até em atenção que parte da energia que está a ser importada tem origem em centrais de carvão em Espanha, que não cumpriu o compromisso que assumiu de encerramento das suas centrais,



mas têm que ter presente que a questão da energia ultrapassa as fronteiras nacionais (em junho ou julho, parte do país, e também de Espanha, teve um apagão porque três centrais nucleares instaladas em França resolveram encerrar ao mesmo tempo para manutenção, e não acha que tenha sido mero acaso) e que os preços são exorbitantes. Deu conhecimento que os dados disponíveis não indiciam necessidade de reposição de valores na Tejo Ambiente e que se pretende apresentar uma candidatura ao programa Bairros Comerciais, em conjunto com a ACITOFEBA, havendo já trabalho feito nesse sentido.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, em anos anteriores, tem havido sempre duas ou três associações e/ou clubes do concelho a concorrer ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas; ainda não tem conhecimento da situação no corrente ano, até porque o pelouro do Desporto está com a Sra. Vereadora Filipa Fernandes, mas é natural que venham a ser apresentadas candidaturas. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, sob o patrocínio da Tejo Ambiente e do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), tem estado em curso, em várias povoações do concelho, a instalação de ligações à rede pública de saneamento básico, obras que lhes parecem úteis e válidas, e que, de algum modo, dão valor à existência da Tejo Ambiente e compensam o descalabre financeiro do arranque desta empresa, embora uma situação não justifique a outra; o prazo de execução das obras era de trezentos e sessenta e cinco dias, pelo que gostariam de saber quando podem as populações beneficiadas e afetadas contar com a conclusão das obras, para quando se prevê a reparação e reposição do pavimento das estradas, que se encontram todas esburacadas, e também porque é que as estradas não foram reparadas de imediato, ou em breve prazo, evitando os consequentes prejuízos para quem habita, trabalha e cruza essas vias. Salientou que, nalguns casos, já passaram vários meses após a conclusão das obras de instalação das ligações de saneamento, e não se percebe porque é que a reposição não foi feita de seguida e a obra não foi concluída, e porque demorou tanto tempo. Perguntou se a reposição das vias compete à Câmara, à Tejo Ambiente ou ao empreiteiro, se podem esperar vias totalmente melhoradas, ou se se vai simplesmente tapar buracos, e quanto tempo se vai ter que esperar mais para que isso aconteça. Salientou que os serviços municipais deram publicidade à concretização das obras de requalificação da Praia Fluvial do Alqueidão, na freguesia de Olalhas, resultado de um projeto vencedor do Orçamento Participativo lançado pela Câmara de Tomar há seis anos; creem que, em Tomar, o desenvolvimento pode passar em boa parte pelo turismo, mas por um turismo que vá além da visita ao Convento de Cristo ou à cidade, que beneficie de um



conjunto de condições naturais e etnográficas de que o nosso território é dotado, de maravilhas por explorar, que há que tratar e promover, como é o caso das praias fluviais, dos passeios pedestres, dos desportos aventura, do campismo, das festas e romarias, da boa gastronomia, das hipóteses museológicas, da oferta de artesanato, de oficinas e de quintas pedagógicas; tudo isto o território tem em bruto, que pode ser trabalhado e promovido, assim como tem habitação que funciona ou pode funcionar como segunda habitação, que pode ser alugada para efeitos turísticos, que pode ser mais utilizada, permitindo a criação de melhores condições, de mobilidade, comunicação e serviços, atraindo os "filhos da terra", os "filhos dos filhos da terra", os seus "familiares e amigos", também promovendo e facilitando o teletrabalho; para que isso aconteça, é necessário haver apostas e investimento público pelo que se questiona qual é a estratégia e o planeamento que existe nesta matéria e para quando se prevê, e onde, outros investimentos do género daquele que foi publicitado. -----

A Sra. Presidente deu nota que está em análise na Agência Portuguesa do Ambiente, com vista à sua aprovação, um projeto para criação de uma praia fluvial em Vila Nova, em resultado de uma parceria entre a Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira, responsável pelo projeto, com o acompanhamento do TomarHabita, e a Câmara, responsável pela empreitada; o ideal seria avançar a seguir com outra praia fluvial, mas vai depender do resultado da revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, sob a responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente; sabem que a empresa contratada veio ao local, falou com as Câmaras e com as Juntas de Freguesia, e apresentou uma proposta, que a APA não aceitou e pediu para ser remodelada, mas nenhum dos cinco municípios do Médio Tejo com interesse no procedimento conhece a proposta. Recordou que Tomar tomou posição, desde início, face ao aumento para mil metros da área interdita a construção, mas nada se conhece do desenvolvimento da questão. Informou que, no âmbito da Tejo Ambiente, estão a decorrer em Tomar, três empreitadas, adjudicadas a dois empreiteiros diferentes, estando a reposição de pavimentos prevista em todas; percebe a questão, mas encarecia o preço da obra se determinassem no caderno de encargos a reposição imediata dos pavimentos em cada troço intervencionado, tendo em conta os equipamentos que são necessários; numa das empreitadas o prazo está a ser cumprido, mas nas outras, está a haver derrapagem, especialmente numa, essencialmente devido à entrada em terrenos privados e às dificuldades sentidas, apesar dos contatos estabelecidos previamente com os proprietários, e está a ser avaliado o que terá que ser feito para poder rapidamente recuperar o tempo tendo até em conta que são obras financiadas, que se está em fase final de quadro comunitário de apoio e



têm que ser cumpridos os prazos limite para a execução física e financeira das obras, para não perderem financiamento. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que percebe que, economicamente, na perspetiva do empreiteiro e do dono da obra, seja melhor fazer tudo de uma vez, mas também têm que avaliar os prejuízos das populações que cruzam as vias e ponderar até que ponto os custos de ambas as partes se justificam, porque para haver poupança de um lado, se calhar estão outros a pagar a fatura. -----

A Sra. Presidente referiu que quando se gere dinheiros públicos tem que se avaliar estas questões, os valores envolvidos e tomar uma decisão. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou se, na sequência da aprovação da proposta apresentada pelos vereadores do Partido Social Democrata, tem havido interação entre a Câmara e as associações que, com a entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal, passaram a reunir condições para legalizar os seus edifícios, e também se existe alguma informação do que se pode esperar em termos de aprovação das candidaturas apresentadas ao Programa de Recuperação e Resiliência pelas instituições particulares de solidariedade social do concelho, para ampliação e criação de novas respostas sociais. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão salientou que a larga generalidade das associações não tem as suas sedes, e outros equipamentos, devidamente legalizados e duas ou três delas já reuniram com a Câmara para encetar ou dar continuidade aos processos, mas muitas associações estão num momento de alguma letargia, devido à pandemia, e outras estão em fase de transição dos respetivos órgãos sociais, esperando-se que, este ano, haja o retomar do muito dinamismo que o movimento associativo do concelho tem e deem atenção a esta matéria, dada a sua importância, desde logo para os seus dirigentes. No que se refere às candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência, deu nota que o Lar de São Pedro já tem o processo de licenciamento e outras instituições estão próximo disso, mas há algumas que estão mais atrasadas e, se os prazos previstos se mantiverem, vão ter dificuldade em concluir os processos a tempo de submeterem as candidaturas. Referiu que não se pode estar à espera que abra uma candidatura para fazer um projeto porque é um processo demorado, ainda mais quando se trata de equipamentos sociais, que envolvem muitas especialidades, e, aparentemente, algumas instituições estavam à espera de ter a certeza que ia abrir uma candidatura para iniciar ou dar mais vigor aos projetos, e teme que algumas não vão conseguir ter os projetos prontos a tempo; não sendo obrigatório ter um projeto em fase de execução, releva em termos da pontuação que não será obtida se o projeto não estiver concluído, e,



prevendo-se um grande número de candidaturas, será muito reduzida a possibilidade de as candidaturas serem bem sucedidas. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: seis milhões, dezasseis mil, seiscentos e sete euros e quarenta e dois cêntimos (6.016.607,42€) em Operações Orçamentais, e trezentos e dezasseis mil, novecentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos (316.983,40€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS AVESSADAS – Caracterização e diagnóstico e ponderação dos resultados da participação pública preventiva (primeira fase)-----

No seguimento da deliberação tomada a 7 de junho de 2021, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal os estudos de caracterização e diagnóstico e o relatório de avaliação e ponderação das participações recebidas durante a participação pública, correspondentes à primeira fase do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização das Avesadas, adjudicada a INPLENITUS, Arquitetura e Soluções, limitada, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1840/2022 e 2039/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação:-----

- 1- Aprovar os estudos de caracterização e diagnóstico (versão de dezembro de 2021) e o relatório de ponderação dos resultados da participação pública preventiva (versão de janeiro de 2022), correspondentes à primeira fase do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização das Avesadas;-----
- 2- Remeter a deliberação e os documentos referidos à Comissão de Coordenação e



Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 86.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, solicitando a realização da primeira reunião de acompanhamento; -----

3- Notificar da deliberação a INPLENITUS, Arquitetura e Soluções, limitada. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "No seguimento da deliberação de 7 de junho de 2021, é agora apresentado o estudo de "caracterização e diagnóstico e ponderação dos resultados da participação pública" correspondente à primeira fase do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização das Avedassadas. -----

Após a aprovação nesta reunião, inicia-se então a segunda fase deste processo. Pela importância deste território, seja pelas existências estratégicas para o concelho – como é o caso do Hospital e Instituto Politécnico -, seja pelo potencial de expansão da malha urbana, incorporando habitação, serviços, espaços públicos de lazer, espaços verdes, levantam-se questões sobre a estratégia da governação socialista para aquele território, assim como sobre a definição das infraestruturas, coerentes com futuros investimentos.-----

Os Vereadores do PSD votam favoravelmente, ressalvando a importância de que no decorrer desta 2ª fase seja promovido o diálogo e envolvimento com a comunidade, através da realização de sessões públicas de esclarecimento, promovendo a proximidade que não aconteceu no processo de revisão do PDM." -----

N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA 1 DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6) - Caracterização e diagnóstico, ponderação dos resultados da participação pública preventiva e proposta preliminar de plano (primeira fase)-----

No seguimento da deliberação tomada a 2 de março de 2021, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal, os estudos de caracterização e diagnóstico, ponderação das participações recebidas durante a participação pública e proposta preliminar de plano, correspondentes à primeira fase do procedimento de revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), adjudicada a Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1910/2022 e 2054/2022 da Divisão de Gestão do



Território. -----
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação:-----

- 1- Aprovar os estudos de caracterização e diagnóstico, de avaliação e ponderação da participação pública e a proposta preliminar de plano, correspondentes à primeira fase do procedimento de revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), com as correções e observações da análise técnica constante na parte II da informação n.º 1910/2022 da Divisão de Gestão do Território; -----
- 2- Aprovar a nova delimitação proposta para a área de intervenção, assinalada na planta "09_A_Area Intervencao Revisao.pdf", mantendo-se os pressupostos estabelecidos na deliberação de início de procedimento e de não sujeição do procedimento a Avaliação Ambiental Estratégica; -----
- 3- Notificar da deliberação, para conhecimento e devidos efeitos, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão salientou que o estacionamento é uma das principais preocupações de quem reside, trabalha e estuda na cidade e a diminuição dos lugares tem acontecido praticamente em todas as obras de requalificação realizadas, e o parque criado ao lado da estação ferroviária não resolve todos os problemas criados; nesta área, a preocupação é ainda maior tendo em conta a densidade populacional e o comércio e serviços existentes; no relatório da empresa, é proposta a requalificação do centro comercial Templários em silo automóvel, mas também é abordada a possibilidade de uso misto, pelo que pergunta qual é a estratégia e que caminho vai o município seguir. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que se pretende que esta zona central da cidade passe a ser uma zona urbana consolidada, como não tem sido, principalmente na zona das traseiras do antigo centro comercial, dispondo de normas flexíveis, porque estão a planear sobre espaços privados e têm que dar a possibilidade de o investimento ser economicamente interessante para que plano seja exequível; o problema do estacionamento não pode ser uma razão para que nada aconteça e pretendem que a solução fique como hipótese, sem caráter



obrigatório, tendo até em conta que o atual plano de pormenor previa um parque de estacionamento subterrâneo, com entrada em vários locais, envolvendo propriedade de cinco ou seis privados, e nunca se concretizou. Referiu que o estacionamento é uma preocupação, mas não pelas razões apontadas, até porque não ocorreu nenhuma intervenção de requalificação nesta área e, apesar de sujeito a tarifa, no dia a dia, há disponibilidade de estacionamento, como se impõe num local onde existe comércio e serviços. Referiu que sendo uma zona de muitos fogos habitacionais era importante que os edifícios tivessem soluções de estacionamento, mas, ao longo de anos, as garagens acabaram por ser transformadas em espaços comerciais ou outros. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se já houve contato com o privado para perceber se seria uma solução porque o estacionamento é um problema, em particular na malha urbana, mas a viabilidade económica e a exequibilidade são questões importantes. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que reuniram com todos os proprietários da área do plano, com exceção de um, apesar dos diversos contatos, o que contam fazer quanto antes, para dar a conhecer e ouvir propostas, que, se for possível, serão acolhidas. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou qual foi o feed back desses contatos e o que se sabe das intenções dos investidores. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão respondeu que a reação tem sido boa até porque estão a abrir oportunidade de intervenção em artigos que, até ao momento, só têm acarretado custos em impostos e manutenção, procurando, o mais possível, que não haja necessidade de entendimento de diversos proprietários para conseguirem realizar obra; os proprietários apresentaram algumas propostas e as coisas estão bem encaminhadas, apesar de haver sempre a possibilidade de não conseguirem contentar todos. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação na rua do Porto Carro, em Alverangel, nas ruas do Ribeiro e Particular, em Bairrada, na rua da Fonte de São Pedro, e na travessa à Rua das Fábricas, em Bemposta, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A WOWPLUG, LIMITADA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a WOWPLUG, limitada, para instalação de postos de carregamento de veículos elétricos em Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu a diminuição de trinta lugares de estacionamento, que passam a ser utilizados em exclusivo para o carregamento de viaturas elétricas, em várias artérias da cidade, questionando o que é que está previsto a título de compensação.-----

A Sra. Presidente informou que não está prevista qualquer compensação para estes lugares que se distribuem por toda a cidade.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco perguntou porque é que foi selecionada esta empresa e se o número de lugares foi determinado por algum estudo e tem em conta a perspetiva de evolução da utilização deste tipo de equipamentos.-----

A Sra. Presidente referiu que não há custos para o município e podem celebrar protocolos com esta ou com outra empresa certificada para a instalação dos postos de carregamento elétricos, estando já em vigor um protocolo não exclusivo com outra dessas empresas; recolheram informação positiva da parceria desta empresa noutros concelhos e estabeleceram o limite de trinta lugares, mas podem ser menos, assim como podem equacionar a colocação de alguns nas freguesias, se não se justificarem todos na área da cidade; tiveram em conta o aumento do número de pedidos de carregamento, o número de carros elétricos existentes na região do Médio Tejo e os postos de carregamento existentes nos restantes municípios.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro e fevereiro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----



A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que são referidos nesta informação projetos que acha muito interessantes e têm potencial para o concelho, e os eleitos do Partido Social Democrata gostariam de os debater e de dar os seus contributos; o projeto de arranjos exteriores da Biblioteca Municipal, referido na última reunião, acaba por se resumir a rampas e acessos e, pela sua proximidade à comunidade escolar, podia ter uma componente pedagógica, porventura associada ao espírito do Prof. Jorge Paiva e do carvalho que lá existe; seria interessante que, independentemente de quem detiver a competência para desencadear os procedimentos, pudesse haver debate de ideias sobre assuntos desta natureza; nesta reunião, é referida a construção do passadiço Rota do Canhão do Agroal e do passadiço junto ao Rio Nabão, entre a praça Alves Redol e a zona industrial, e gostariam de ver os projetos na ordem do dia para os poderem debater. No que se refere à aquisição de uma habitação na rua de Santo António, para habitação social a custos controlados, gostaria de perceber o porquê dessa habitação e se é essa a estratégia do concelho para a habitação. -----

A Sra. Presidente referiu que vai ser construído um passadiço entre o Padrão e a capela de São Lourenço, numa zona perigosa, limitada pelo rio e pela ferrovia, que é utilizada por muitos caminheiros de Santiago, apesar de não estar incluída no caminho marcado. Salientou que percebe a questão colocada, mas só pode deixar de exercer as suas competências, próprias ou delegadas, se houver incompatibilidade de interesses. Sublinhou que a estratégia local de habitação é clara e contempla construção nova, aquisição e reabilitação de habitação e reabilitação de frações do parque habitacional municipal.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que quem olha para a informação em relação ao passadiço de São Lourenço não alcança o que acaba de ser explicado pela Sra. Presidente, o que atesta a importância de os vereadores, o público e os cidadãos poderem saber o que se pretende. Salientou que o PSD votou contra a delegação de competências tal qual foi proposta e entende que continua a fazer sentido que projetos deste tipo, independentemente do seu custo financeiro, sejam enriquecidos com os contributos de todos. -----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTI: -----

N.º 06 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – modalidade de alienação do lote 22----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 133/2022 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a modalidade de cedência do lote 22 e do edifício inacabado nele erigido.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



informação, deliberou aprovar a alienação, em propriedade plena, do lote 22 do Parque Empresarial de Tomar, pelo valor de 66.825,00€ (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte cinco euros), e do edifício inacabado nele erigido, pelo valor de 228.000,00€ (duzentos e vinte e oito mil euros), apurado em avaliação efetuada pelo perito avaliador inscrito na CMVM como n.º PAI/2016/010. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu ter dificuldade em entender como é que, desde sete de setembro, este processo esteve praticamente parado a aguardar submissão a este órgão, e defendeu que, independentemente dos canais que são utilizados para publicitar os lotes disponíveis, só se tem a ganhar em publicitar também nos canais institucionais do município, abrindo o leque de oportunidades a potenciais investidores.

A Sra. Presidente sublinhou que houve um período de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais, em que estiveram impedidos de tomar determinado tipo de decisões, para além de que só submete este tipo de matérias quando está totalmente segura em relação às propostas de decisão, e há reuniões internas de análise e esclarecimento dos assuntos que carecem de decisão, que, por vezes, não estão refletidas nos despachos que gera na Gestão de Processos.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se não se deverá sentir inseguro por votar favoravelmente tendo em conta que não teve acesso à informação que resulta dessas reuniões internas que a Sra. Presidente sentiu necessidade de fazer para se sentir segura.-----

A Sra. Presidente garantiu que, se está segura, na posição, em resultado das informações que lhe são transmitidas pelos vários trabalhadores, a oposição também poderá estar.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:-----

N.º 07 - SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – TRÁFEGO EM 2021 -----

Foi presente, para conhecimento, o relatório do tráfego no site da Câmara Municipal referente ao ano de 2021. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 08 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O EXÉRCITO PORTUGUÊS - REGIMENTO DE ENGENHARIA N.º 1 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente no seguimento da informação n.º 5372/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com o Exército Português – Regimento de



[Handwritten signature]

Engenharia n.º 1, estabelecendo as bases de cooperação para demolição de um depósito de água em avançado estado de degradação, localizado em Peralva, freguesia de Paialvo, com recurso a método explosivo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 09 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA –
revisão de preços e conta final** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 784/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da terceira revisão de preços, a título definitivo, e a conta final da empreitada de construção do Centro Escolar da Linhaceira, adjudicada a Tecnorém - Engenharia e Construções, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

- 1- Aprovar o cálculo da terceira revisão de preços, a título definitivo, no valor de 67.412,28€ (sessenta e sete mil, quatrocentos e doze euros e vinte e oito cêntimos); -----
- 2- Mandar pagar ao empreiteiro a quantia de 10.637,52€ (dez mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA; -----
- 3- Aprovar a conta final da empreitada, no valor de 1.615.216,66€ (um milhão, seiscentos e quinze mil, duzentos e dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos), onde se inclui trabalhos executados para suprimento de erros e omissões, trabalhos a mais e a menos, revisões de preços e o IVA correspondente, para efeitos do n.º 1 do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- 4- Notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Cinco anos após o início do processo, chega ao fim a empreitada de construção do Centro Escolar da Linhaceira - demasiado longa e com um custo bem superior ao previsto. -----

Feitas as contas, a obra teve um atraso de mais de 2 anos e o custo final, tendo em conta



revisões de preços e ajustes diretos para além da empreitada, ultrapassou o preço base do procedimento, sendo 11% superior ao valor da adjudicação inicial.-----
Por se tratar de um processo em fase de conclusão e tendo em conta os atrasos e derrapagens orçamentais, que poderiam ter sido certamente mitigados, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 10 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO – dados estatísticos do ano 2021-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 466/DAJA/2022 referente aos dados estatísticos do Balcão Único de Atendimento, relativos ao ano de 2021.-----
A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 11 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção da técnica superior Tânia Franco como representante do Município de Tomar na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tomar, nos termos da informação n.º 239/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou manter a representante do Município de Tomar na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tomar, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 12 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Anastácio António Gonçalves Maria-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.900,00m² a destacar do prédio rústico sito em Carvalhos de Figueiredo, registado sob o nº 78, Secção Z, União das Freguesias de Madalena e Beselga, requerida por Anastácio António Gonçalves Maria, nos termos e fundamentos da informação n.º 1750/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade-----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 525/EDIF/DGT/2016, em que é requerente Maria de Fátima Duarte Antunes Ferreira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade da Licença para Obras n.º 102/2019, relativa a alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e serviços no prédio sito em Estação de Santa Cita, na Zona Industrial de Tomar, União das Freguesias de Madalena e Beselga, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 16134/2021 e 1384/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade da licença para obras n.º 102/2019, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 438/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Carina Filipa Henriques da Silva Jesus, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de uma habitação em Portela de Nexebra, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1115/2022 e 1743/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 15 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA – António Maria Varandas Gonçalves -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007837.2021, relativo a ações de rearboração



com eucalipto-comum, numa área de 3,97 hectares, em Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, a desenvolver por António Maria Varandas Gonçalves, nos termos e fundamentos da informação n.º 91/2022 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

- 1- Emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação; -----
 - 2- Licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril. -----
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 16 – PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO VINHO BRANCO CHARDONNAY REGIONAL TEJO, COLHEITA DE 2019, DA ENCOSTA DO SOBRAL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda, no Posto de Turismo, do vinho branco Chardonnay Regional Tejo, colheita de 2019, da Encosta do Sobral, nos termos da informação n.º 79/2022 da Divisão de Turismo e Cultura. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço de venda em 6,50€ (seis euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, nos termos da referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 17 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – NOMEAÇÃO NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de nomeação de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, limitada como auditor externo do Município de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 98/2022 e 125/2022 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou propor à Assembleia Municipal a nomeação de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, limitada, como auditor externo do Município de Tomar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 18 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, nos anos de 2023 e 2024, para aquisição dos serviços a seguir identificados, no valor indicado, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 129/2922 e 130/2022 da Divisão Financeira:

1- Serviços de Apoio ao funcionamento das instalações e equipamentos de âmbito cultural: ---
Ano 2023 – 108.543,37€ (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos);

2- Serviços de higiene limpeza em instalações do município: ---
Ano 2023 – 134.375,04€ (cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco euros e quatro cêntimos);

Ano 2024 – 134.375,04€ (cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco euros e quatro cêntimos);

3- Aquisição de Serviços de Vigilância para os parques de estacionamento cobertos: ---
Ano 2023 – 139.735,69€ (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos);

4- Seguros: ---

4.1- Seguros de acidentes de trabalho ---

Ano 2023 – 200.000,00€ (duzentos mil euros);

Ano 2024 – 200.000,00€ (duzentos mil euros);

4.2- Outros seguros (responsabilidade civil, responsabilidade extracontratual, ramo automóvel, imóveis) ---

Ano 2023 – 110.000,00€ (cento e dez mil euros);

Ano 2024 – 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos termos propostos, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu a grandeza dos



valores envolvidos e solicitou informação sobre os contratos e as empresas prestadoras destes serviços.-----

Em resposta, a **Sra. Presidente** esclareceu que está em causa um procedimento legalmente necessário para poderem lançar os procedimentos de concurso público para aquisição dos serviços discriminados, com o valor base calculado em função do histórico de procedimentos anteriores, se bem que haja entendimentos diferentes sobre se esta autorização prévia teria que ser solicitada, tendo em conta que a aquisição dos serviços está inscrita no orçamento aprovado para o corrente ano, na globalidade.-----

N.º 19 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR - procedimento de contratação-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada de construção do Centro de Conhecimento e Valorização no Instituto Politécnico de Tomar, com o preço base de 2.378.000,00€ (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 132/2022 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:-----

1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP; ---

2- Aprovar as peças do procedimento;-----

3- Aprovar a proposta de fundamentação da não contratação por lotes apresentada pelo Departamento de Obras Municipais;-----

3- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por:-----

Membros efetivos: Rui Abílio Rebelo Afonso Reis (presidente), José Adalberto Tavares Veiga (1.º Vogal) e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix (2.º Vogal);-----

Membros suplentes: Victor Manuel Maria da Silva e Artur Matos;-----

4- Nomear para secretário do júri, Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 68.º do CCP;-----

5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos



necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP. -----
O Sr. Vereador Luís António Antunes Francisco não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e duas abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e do Sr. Vereador Tiago Manuel Henriques Carrão, com a seguinte declaração de voto: "Ao analisar o processo de empreitada de construção do Centro de Conhecimento e Valorização no Instituto Politécnico de Tomar, os Vereadores do PSD identificaram um conjunto de preocupações: -----

A candidatura a fundos comunitários, submetida a 15 de dezembro de 2020, encontra-se ainda em avaliação, não sendo certa a sua aprovação, o que representa uma preocupação do ponto de vista financeiro, podendo a Câmara Municipal de Tomar ficar responsável por um encargo financeiro muito significativo. -----

Existem também 3 questões que consideramos de particular seriedade e que, no nosso entender, podem inviabilizar a empreitada:-----

- Não existe a formalização de qualquer mecanismo (ex. comodato ou direito de superfície) que confira ao Município de Tomar propriedade sobre o edifício objeto da intervenção, permitindo o investimento.-----

- Não foi ainda assinado um protocolo final entre CMT e IPT que defina o objeto e termos desta parceria, as competências de ambas as partes. -----

- Tendo em conta o Código dos Contratos Públicos, um projeto desta dimensão e valor, carece de revisão de projeto por uma entidade diferente da autora do projeto, o que não aconteceu. Esta é uma situação recorrente noutras obras da governação socialista e que consideramos ser, em parte, causa das derrapagens e atrasos registados.-----

Face à gravidade destes pontos, consideramos fundamental que os mesmos sejam esclarecidos e/ou resolvidos o quanto antes, para que seja possível viabilizar o projeto no momento da adjudicação.-----

Apesar destas importantes questões, face à importância deste investimento para o nosso concelho e o seu desenvolvimento económico, os Vereadores do PSD optam por dar o benefício da dúvida, votando pela abstenção." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que se trata de um projeto importante para o desenvolvimento económico de Tomar, mas há questões que não os



deixam muito confortáveis na votação, e algumas são graves; em termos financeiros, a candidatura ainda não foi aprovada e, no pior cenário, a preocupação é se a obra será viável financeiramente para o Município, seja por via de empréstimos bancários ou outros mecanismos; mais grave, a falta de legitimidade para fazer uma obra num edificado sobre o qual não se tem qualquer direito, sem enquadramento em qualquer contrato, de arrendamento ou de comodato, que o possibilite, assim como não consta da documentação o protocolo, estabelecido ou a estabelecer, definindo o objeto e os termos desta parceria; por último, parece-lhes que não houve, e deveria ter havido, revisão de projeto por uma entidade diferente daquela que elaborou o projeto de execução, o qual desde já solicita, para conhecimento. -----

A Sra. Presidente referiu que o município tem condições para assumir a totalidade da empreitada caso a candidatura não seja aprovada e que foi celebrado um protocolo para se poder avançar com a candidatura e com o projeto de execução, mas o Instituto Politécnico de Tomar teve que solicitar autorização ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para que possa ser celebrado um contrato de comodato ou de cedência do direito de superfície por cinquenta anos. Salientou que não há lugar a revisão do projeto porque ele é recente e, até agora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e no Tribunal de Contas, não têm sido colocados entraves à aprovação. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que as disposições do Código dos Contratos Públicos não distinguem os projetos em função da sua antiguidade, para além de que a revisão do projeto é prática comum noutros municípios, e permite evitar algumas derrapagens, que são habituais nas obras que têm sido executadas em Tomar. Deu nota que vão dar o benefício da dúvida e esperar que as lacunas que identificaram, e são referidas nas informações técnicas, sejam sanadas até à fase de adjudicação. -----

N.º 20 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2021 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o mapa de fluxos de caixa do Município de Tomar a 31 de dezembro de 2021, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 149/2022 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o mapa de fluxos de caixa referente ao ano de 2021 e submetê-lo a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias



locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, e o voto de qualidade da Sra. Presidente. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Mapa de Fluxos de Caixa do ano de 2021 é consequência de um Orçamento com o qual os Vereadores do PSD não concordam por considerarem não servir o concelho de Tomar nem ser capaz de dar resposta aos desafios que o futuro nos coloca.-----

Além disso, deste Mapa de Fluxos de Caixa resultará a incorporação do Saldo de Gerência no Orçamento de 2022, cujo exercício duvidamos. -----

Os Vereadores do PSD votam contra."-----

N.º 21 – PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2022, resultante da incorporação do Saldo de Gerência da Execução Orçamental de 2021, nos termos e fundamentos da informação n.º 150/2022 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter a primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2022 a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, e o voto de qualidade da Sra. Presidente. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Esta primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 resulta da incorporação do Saldo da Gerência da Execução Orçamental de 2021, num valor de cerca de 6,1 milhões de euros. -----

Registamos que, surpreendentemente, a primeira consequência deste exercício é a redução do orçamento da receita em 1,1M€. Isto é, nada mais nada menos, que uma admissão de que a governação socialista tinha empolado o orçamento da receita para conseguir encaixar as



despesas pretendidas. Afinal de contas, não é ao fim de 1 mês que se apercebem que não será possível arrecadar mais de 1 milhão de euros da receita prevista. -----

Analisando a revisão da despesa, também aqui encontramos alguns dados com os quais não podemos concordar: -----

- Aumento da despesa corrente, i.e. "aquisição de bens de consumo e serviços", em 2 milhões de euros. Como é possível que a despesa corrente, supostamente planeada e previsível aumente neste valor? -----

- Ainda sobre a despesa corrente, lamentamos que metade do referido valor seja encaminhado para rubricas genéricas sobre as quais não obtemos qualquer informação, nomeadamente "outros serviços" e "outras despesas correntes". -----

- Em relação à despesa de capital, esta seria a oportunidade de corrigir ou pelo menos amenizar a falta de visão do orçamento inicial, o que não acontece: dos 3M€ da revisão, apenas 232 mil euros são aplicados no desenvolvimento económico, o que, claramente, não serve os interesses de Tomar. -----

Por tudo isto, e tendo também em conta que esta revisão incide sobre umas Grandes Opções do Plano e Orçamento com os quais os Vereadores do PSD estão em desacordo, o sentido de voto é contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que é preciso saber o que acontece ao saldo de gerência do ano anterior, no valor de cerca de seis milhões e cem mil euros, se bem que um milhão e cem mil euros serve logo para cortar na receita – assumindo o empolamento do orçamento, em vigor há cerca de um mês, para poderem encaixar as despesas - e porque é que as rendas da EDP baixam quinhentos e quarenta e cinco mil euros. Referiu que, se o orçamento fosse bem feito o saldo podia ser usado para despesas de capital/investimento, mas cerca de dois milhões de euros vão para despesas correntes, que deviam ser planeadas e previsíveis, o que lhe parece no mínimo estranho, sendo que metade vai para outros serviços e outras despesas correntes, desconhecendo-se o que é que isso significa, e apenas duzentos e trinta e dois mil euros são destinados a Desenvolvimento Económico, o que é revelador das prioridades de gestão, que consideram continuar erradas; a dotação a Assembleia Municipal é reforçada em quinze mil euros, sendo doze mil para publicidade. Referiu que há rubricas que não constavam no orçamento inicial, nomeadamente um investimento de trezentos mil euros para o campo de jogos da Escola Gualdim Pais – não há carta educativa para se basearem, os alunos são cada vez menos, e têm que saber o que significa e qual é a opção estratégica para esta escola; e um investimento num espaço de



coworking no Jardim de Infância de Linhaceira – não sabe se já andava a ser pensado ou planeado, mas nunca ouviu falar dele e não sabe em que âmbito aqui parece, para além de que seria bom poderem conhecer os resultados do espaço da Charneca da Peralva para perceber se este investimento lhes dá boas perspetivas. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, de entre os espaços disponíveis na cidade, o terreiro desportivo da escola Gualdim Pais, pela sua localização, características e oferta de estacionamento, foi a melhor solução para a construção do novo campo sintético de futebol onze, para que possa ser utilizado pela comunidade escolar em período letivo e, no período noturno e aos fins de semana, pela comunidade em geral, sob gestão direta do Município, permitindo reduzir a enorme pressão de utilização que continua a existir sobre o Estádio Municipal e continuar a melhorar as condições para a prática deste modalidade, que tem largas centenas de praticantes no concelho. -----

A Sra. Presidente referiu que sempre quiseram posicionar o concelho de Tomar, e não apenas a cidade, na rota dos nómadas digitais e pretendem, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, candidatar a reabilitação das instalações devolutas do Jardim de Infância da Linhaceira ao aviso de candidatura do Plano de Recuperação e Resiliência para apoio a espaços de teletrabalho e coworking, destinando uma das salas para trabalhadores da Administração Pública e outra para a comunidade em geral e, para atratividade, um espaço de brincadeira para os filhos que possam ter que levar consigo; numa segunda fase, será formalizada candidatura para os equipamentos informáticos. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que percebeu a utilidade do novo espaço desportivo para a comunidade desportiva, mas ficou na mesma em relação à estratégia de futuro da escola Gualdim Pais. No que se refere ao espaço que se pretende instalar nas instalações da Linhaceira, é um facto que há lacunas no apoio às empresas e tem curiosidade em relação ao sucesso desta opção estratégica, que difere da opção de outros municípios, de concentração num grande espaço; é o primeiro a defender a inovação e em fazer diferente para melhor, mas, por vezes, quando a maré vai toda para um lado, e são os únicos a remar contra, pode significar alguma coisa. Perguntou qual é a situação do espaço da Charneca da Peralva. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão sublinhou que a escola Gualdim Pais e a escola Santa Maria do Olival estão a ser objeto de um projeto global de intervenção, havendo, no primeiro caso, alguma garantia de financiamento pelo Ministério da Educação. Deu nota que está ocupado um dos três espaços do ninho de empresas da Charneca da Peralva, ainda que não devidamente



formalizado, estando a decorrer a adequação do espaço às necessidades da empresa, e há um jovem interessado num dos outros espaços.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que talvez fosse desejável que, pelo menos, se pudesse ter ponderado a localização do novo espaço para atividades desportivas fora da área da cidade, na mesma lógica da opção dos espaços para acolhimento de empresas. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão sublinhou que, em teoria, concordaria com a Sra. Vereadora, mas, na prática, se querem que o dinheiro público seja bem gasto, está demonstrado o contrário; os clubes e os praticantes estão na cidade, e devem o mais possível corresponder às suas necessidades, garantindo que os investimentos vão ser bem executados e bem utilizados, para além de que, mesmo em situações pontuais, por razões várias, desde logo de transporte, não têm conseguido influenciar a utilização de instalações que estão disponíveis fora da cidade. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão salientou que a prática também demonstra o contrário em relação à opção tomada pelo executivo na localização dos espaços para apoio a empresas, nomeadamente no ninho de empresas da Charneca da Peralva, e talvez devesse ser reavaliada. -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao Sporting Clube de Tomar, nos dias 22 e 23 de janeiro, para deslocação da equipa sénior de hóquei em patins a jogos oficiais do Campeonato e da Taça de Portugal, com o custo estimado de 908,56€ (novecentos e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), com portagens a cargo do clube. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 234/PR/2022, de 21 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao Sporting Clube de Tomar, nos dias 28 e 29 de janeiro, para deslocação da equipa sénior do GSH TRISSINO, entre Lisboa e Tomar, e vice-versa, no âmbito da terceira jornada da Liga Europeia de Hóquei em Patins, com o custo estimado de 567,10€ (quinhentos e sessenta e sete euros e dez cêntimos), com



portagens a cargo do clube.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 300/PR/2022, de 27 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao Sporting Clube de Tomar, no dia 2 de fevereiro, para deslocação da equipa sénior de hóquei em patins a jogo oficial do Campeonato Nacional, com o custo estimado de 514,19€ (quinhentos e catorze euros e dezanove cêntimos), com portagens a cargo do clube.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 349/PR/2022, de 1 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se o valor associado a este tipo de apoio tem reflexo no âmbito do programa de apoio ao associativismo. Em resposta, **a Sra. Presidente** esclareceu que estes apoios, bem como os apoios diretos ou logísticos, acrescem ao apoio concedido no âmbito do programa de apoio ao associativismo, com base nos critérios ali definidos.-----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas e trinta e dois minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

